

licença prorrogativa de **readaptação evitando ambientes que exponham a riscos de infecções, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 294 de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 100012, datado de 22 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **CLAUDIA BENEVENUTO GARCIA** matrícula nº104751022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de março de 2019 e término em 16 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação evitando fatores estressantes, atuar fora do regime fechado e sem concorrer à escala de plantão, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 295 de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99402, datado de 15 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ENIR ADÃO SOARES DA SILVA** matrícula nº14801021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2019 e término em 08 de setembro de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação em função administrativa sem escala de plantão noturno, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 296 de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99221, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** matrícula nº133487021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2019 e término em 28 de agosto de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação em função administrativa sem contato com sistema prisional fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 297 de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99221, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **JANICLEIA BARBOSA FERNANDES** matrícula nº133487021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e**

oitenta) dias, a contar de 02 de março de 2019 e término em 28 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação em função administrativa sem contato com sistema prisional fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 298 de 05 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 99036, datado de 08 de março de 2019;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES** pelo período de 30 (trinta dias);

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES** matrícula nº467962022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **30 (Trinta) dias, a contar de 08 de março de 2019 e término em 06 de abril de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de **readaptação em função administrativa, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 05 de abril de 2019.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat.18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 525, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Designar, **Arlethe Maria de Souza**, matrícula 44912021, representante da Procuradoria–Geral do Estado, para compor o Grupo de Trabalho da Previdência (GTPREV), instituído pelo Decreto n. 15.100, de 12 de novembro de 2019, visando promover estudos, pesquisas e análises para formular proposições e elaborar normas para revisão e aperfeiçoamento da legislação do Regimento Próprio de Previdência do Estado, em substituição a servidora **Renata Corona Zuconelli**, matrícula 118753021, com efeito a contar de 13 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 91 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Izaías Jose dos Santos, matrícula n. 52600021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Organizacionais, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro § no 3º do Art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de dezembro de 2005, com validade a contar de 29 de março de 2019 (Processo n. 21/500272/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER
PROCESSO: N. 21/500936/2014
ASSUNTO: Apuração de responsabilidade.
DECISÃO:

a) Acolher e aprovar na íntegra, o Relatório Final da Comissão Sindicante.
b) Isentar o servidor Zeferino Braz Daro, de responsabilidade ante a insuficiência de elementos de convencimento de que tenha dado causa para o extravio ou furto dos bens.
CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N. 78, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora mencionada abaixo, a **dirigir veículos oficiais a serviço**, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.